

DECRETO Nº 18/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, no uso das atribuições legais, e:

Considerando necessidade de adequação de funcionamento da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros no período da 15ª edição do Festival do Mel 2025, que acontece entre os dias 19 à 21 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica definido como ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 22 de setembro de 2025.

Art. 2º. Ficam ressalvadas aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.



FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ

PREFEITO